



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROPOSTA DE EMENDA Nº 03/2018

GILSON GOMES FILHO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei de nº 22/2018, acrescentando o parágrafo § 1º ao art. 1º, renumerando-se o parágrafo único para § 2º, passando à seguinte redação:

Acrescenta § 1º ao art. 1º e dá outras providências.

Art. 1º. [...]

§ 1º. Entende-se por servidores todos aqueles que exerçam cargo comissionado, efetivo, em designação temporária, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

§ 2º. O prazo para a contagem desse tempo será aplicado de acordo com as normas em vigor, sem prejuízo da sua remuneração.

Laranja da Terra/ES, 05 de novembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara